



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal envie um pedido à Primeira Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável pela distribuição de matérias de acordo com o Artigo 209 do RIALESC. O pedido visa à inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0259/2021, de minha autoria, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O referido projeto trata de *"Alterar a Lei Complementar nº 204, de 2001, que 'Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências' para acrescentar a indenização, por meio de recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa), o abate de animais por leão-baio."*

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

